



PAG 639

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente - Jequitinhonha, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54, Parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 2016;

Considerando o teor da manifestação jurídica exarada na Papeleta de Despacho nº 1144995/2016;

Determino o **arquivamento do Processo Administrativo nº 02402/2012/002/2013**, tendo como titular o empreendimento Morro do Pilar Minerais S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.057.510/00001-84.

Publique-se esta decisão.

Notifique-se o empreendedor.

Verifique-se os custos de análise nos termos da Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM nº 2.125/2016.

Diamantina, 05 de outubro de 2016.

Angelo Márcio Gomes de Melo
Angelo Márcio Gomes de Melo

Superintendente Regional de Regularização Ambiental
SUPRAM JEQ